

2ºTri2014

Gerenciamento de Riscos Pilar 3



**Banco do
Nordeste**

S U M Á R I O

1	Objetivo.....	4
2	O Banco do Nordeste do Brasil S/A	4
2.1	Estrutura Organizacional	5
3	Políticas de Gestão de Riscos.....	7
4	Risco de Crédito.....	8
4.1	Modelos de Avaliação do Risco de Clientes	12
4.2	Classificação de Risco das Operações de Crédito e Provisões para Devedores Duvidosos	13
4.3	Risco de Crédito de Contraparte.....	14
5	Risco Operacional	17
6	Risco de Mercado.....	19
7	Risco de Liquidez.....	21
7.1	Carteira de Negociação e Carteira Bancária	22
7.2	Derivativos.....	25
7.3	Operações com Ativos Financeiros	25
8	Gerenciamento de Capital	26
8.1	Limites Operacionais – Acordo de Basileia.....	28
8.2	Patrimônio de Referência (PR)	30
8.3	Requerimentos Mínimos de Capital	30

LISTA DE TABELAS

Tabela 01– Total das Exposições ao Risco de Crédito e Valor Médio	09
Tabela 02 – Maiores Exposições em Relação ao total das Operações com Características de Concessão de Crédito	09
Tabela 03 – Exposição ao Risco de Crédito por Unidade da Federação – 30/06/2014	09
Tabela 04 – Exposição ao Risco de Crédito por Unidade da Federação – 31/03/2014	10
Tabela 05 – Exposição ao Risco de Crédito por Setor Econômico	10
Tabela 06 – Exposição ao Risco de Crédito por Prazo a Decorrer	10
Tabela 07 – Montante do Atraso, Bruto de Provisões e Excluídas as Operações em Prejuízo, por Setor Econômico	11
Tabela 08 - Montante do Atraso, Bruto de Provisões e Excluídas as Operações em Prejuízo, por Unidade da Federação	11
Tabela 09 – Operações de Crédito Baixadas Para Prejuízo no Trimestre	12
Tabela 10 – Montante de Provisões Para Perdas, por Setor Econômico	12
Tabela 11 – Valor Total Mitigado por Fator de Ponderação de Risco (FPR) – 30/06/2014	14
Tabela 12 – Valor Total Mitigado por Fator de Ponderação de Risco (FPR) – 31/03/2014	14
Tabela 13 – Valor Nocial dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de Contraparte	15
Tabela 14 – Valor Bruto dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de Contraparte	15
Tabela 15 – Valor das Garantias de Operações Sujeitas ao Risco de Crédito de Contraparte	15
Tabela 16 - Valor das Garantias	16
Tabela 17 – Exposição Global Líquida	16
Tabela 18 – Carteira de Negociação – 30/06/2014	23
Tabela 19 – Carteira de Negociação – 31/06/2014	23
Tabela 20 – Operações de Derivativos Realizados no Brasil por Conta Própria sem Contraparte Central	25
Tabela 21 – Exposições Adquiridas	26
Tabela 22 – Cronograma de Implantação dos Requerimentos Mínimos de Capital	30
Tabela 23 – Requerimentos Mínimos de Capital	32
Tabela 24 – Parcela RWACPAD Segmentada por Fator de Ponderação de Risco (FPR)	32

1 Objetivo

Este relatório visa a apresentar informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR), em atendimento ao que preceitua a Circular nº 3.678 do Banco Central do Brasil, emitida em 31 de outubro de 2013.

2 O Banco do Nordeste do Brasil S/A

O Banco do Nordeste é um banco de desenvolvimento com operações focadas na região Nordeste do Brasil, mas que também atende o norte de Minas Gerais e o estado do Espírito Santo. Oferece um portfólio abrangente de produtos e serviços a indivíduos e empresas, assim como ao governo nos níveis federal, estadual e municipal. O Banco do Nordeste é controlado pelo governo brasileiro e atua como agente na implementação de políticas públicas e programas de desenvolvimento.

Como parte da estratégia do governo para facilitar o desenvolvimento da região, oferece financiamentos com taxas de juros competitivas para empreendedores, independente de seu porte. Suas operações estão centradas no financiamento dos setores produtivos da região Nordeste, principalmente através de empréstimos de longo e curto prazo e operações de mercados de capitais. Compete ao Banco exercer as atribuições que lhe forem conferidas em lei, especialmente aquelas previstas no Decreto-Lei nº. 1.376, de 12.12.1974 e na Lei nº 7.827, de 27.09.1989.

O Banco do Nordeste também atua operando e, em alguns casos, gerindo fundos e programas do governo brasileiro, incluindo o FNE (Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste) e o FINOR (Fundo de Investimento do Nordeste). Atua como agente de crédito do PRONAF (Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar) e como agente operador do FDNE (Fundo de Desenvolvimento do Nordeste).

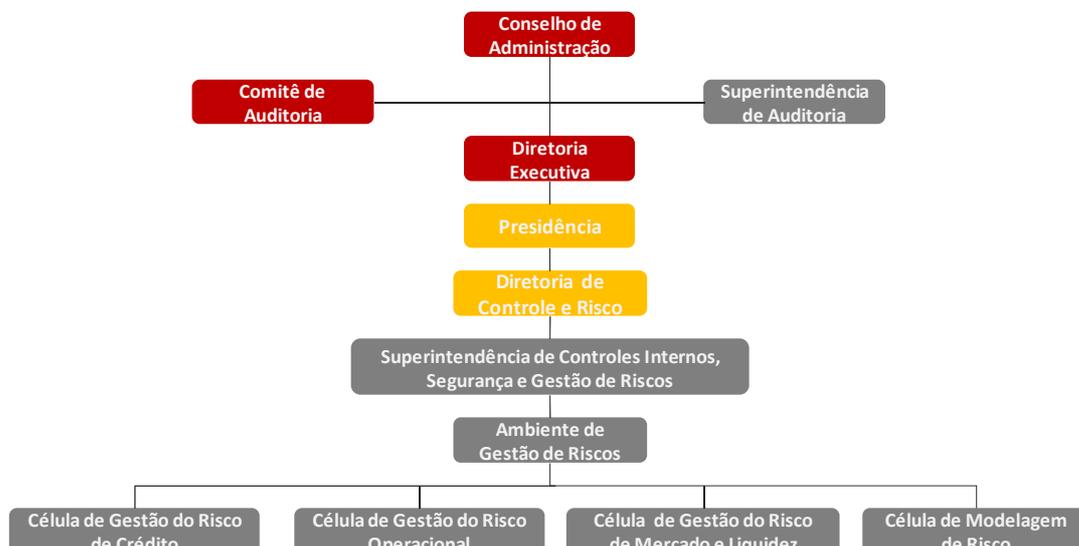
Os principais produtos e serviços do Banco são:

- Operações de crédito para micro, pequenas, médias e grandes empresas, incluindo:
 - i. Operações industriais para aquisição de máquinas, equipamentos e matérias-primas e para modernizações de plantas, entre outros;

- ii. Operações voltadas a melhorias na infraestrutura, para os governos estaduais, municipais e federal;
 - iii. Operações comerciais a empresas de varejo, de atacado e de serviços;
 - iv. Operações rurais e para o agronegócio.
- Gestão de portfólio e análise de crédito para fundos e programas do governo;
 - Serviços bancários, que consistem na oferta de contas de poupança, depósitos a vista e a prazo, custódia de títulos, operações de câmbio, transferências eletrônicas, serviços de cobrança, cartão de crédito, entre outros;
 - Operações de Mercado de Capitais, com a estruturação e distribuição de emissões de títulos e valores mobiliários locais de curto e longo prazo como debêntures, notas promissórias, CRI, FIDCS, entre outros.
 - Gestão de ativos, consistindo na gestão de ativos de terceiros para pequenos, médios e grandes investidores.

2.1 Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos no Banco do Nordeste apresenta-se unificada no nível estratégico - abrangendo a gestão dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional - e específica quanto à execução das operações expostas a riscos em cada um desses segmentos, observando o princípio da segregação dessa atividade das unidades negociais.



Responsabilidades referentes à gestão de riscos no Banco do Nordeste:

Ao Conselho de Administração compete aprovar políticas de gestão de riscos, controles internos e segurança corporativa, e manifestar-se, previamente, sobre operações de crédito ou de prestação de garantias para clientes, ou grupos econômicos do qual façam parte, cuja exposição do Banco seja superior a 25% (vinte e cinco por cento) do Patrimônio Líquido, respeitado o limite legal.

À Diretoria Executiva, composta pelo Presidente e pelos seis Diretores, cabe definir políticas de riscos, controles internos e segurança corporativa; aprovar limites operacionais e metodologias de gestão; e decidir sobre operações de crédito de acordo com os valores máximos previamente estabelecidos por normativos internos.

As atribuições da Diretoria de Controle e Risco são coordenar a implementação das políticas de risco, controles internos e segurança corporativa, e gerenciar o desempenho dessas áreas.

A Superintendência de Controles Internos, Segurança e Gestão de Risco têm como responsabilidade básica: administrar as ações de identificação, mitigação, controle e monitoramento dos riscos da atividade bancária, definindo níveis de alocação de capital para suportar esses riscos; formular políticas e diretrizes operacionais de controle interno, conformidade e segurança corporativa; implementar controles internos de forma segregada das demais Unidades, envolvendo os processos operacionais e gerenciais, sistemas de informações e, ainda, assegurar o cumprimento das normas legais e regulamentares.

Ao Ambiente de Gestão de Riscos cabe assegurar o correto registro dos níveis de riscos incorridos para possibilitar a adequada estratégia negocial e estrutura de capital do Banco, por meio da gestão de modelos e metodologias voltados à identificação e gerenciamento dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional. Ainda, disseminar permanentemente a cultura de gestão de riscos no Banco do Nordeste.

As Células específicas de gestão de riscos de crédito, mercado e liquidez, e operacional têm como atribuição gerenciar os riscos relacionados aos produtos, serviços, sistemas e processos que administram, e respectivos controles internos, de acordo com as metodologias e modelos definidos.

Existe ainda o Comitê de Gestão de Riscos, que tem como objetivo apreciar e deliberar antecipadamente sobre matérias de gestão de riscos a serem encaminhadas às instâncias superiores, bem como sobre aquelas a serem implementadas por instâncias inferiores.

3 Políticas de Gestão de Riscos

As políticas de gerenciamento de riscos destinam-se a orientar a gestão dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional que se interpõem à consecução dos objetivos empresariais, estabelecendo regras baseadas em princípios e boas práticas de governança corporativa, implementadas sob a orientação da superior administração do Banco e dos órgãos supervisores.

A sistematização da gestão de risco fundamenta-se no uso de metodologias definidas e documentadas, passíveis de serem testadas quanto à consistência, confiabilidade e transparência dos resultados. Os processos de gestão são monitorados continuamente e revisados com periodicidade mínima anual.

De maneira global, o gerenciamento dos riscos no Banco do Nordeste observa um conjunto de estratégias articuladas, destacando-se:

- Compatibilizar as decisões e atividades com a legislação vigente;
- Assegurar acesso às informações aos acionistas, órgãos reguladores e fiscalizadores e representantes da sociedade;
- Adotar decisões colegiadas;
- Adotar como parâmetro de exposição global a risco a parcela mínima do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) definida pelo Conselho Monetário Nacional;
- Estimar e definir os níveis de riscos aceitáveis para cada produto, processo ou serviço;
- Compatibilizar as operações ativas de crédito ou de tesouraria com as captações de recursos, especialmente quanto a indexadores, volume de recursos, prazos, encargos, finalidades, garantias e público-alvo;

- Adotar procedimentos visando a desconcentração de recursos nas diversas formas de operação;
- Buscar, sempre que possível, o compartilhamento do risco;
- Instituir mecanismos de contingência para os processos críticos;
- Garantir a integridade e consistência das informações geradas pelos processos de gestão de riscos, a partir da utilização de ferramentas automatizadas e de bases de dados consolidadas.

4 Risco de Crédito

O risco de crédito consiste na possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte das obrigações financeiras nos termos pactuados, relacionadas à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

A gestão de riscos de crédito é exercida com o objetivo primordial de imprimir maior segurança ao processo de concessão de crédito, utilizando instrumentos que permitam a identificação, o controle, a mitigação e a mensuração dos riscos. Para tanto, o Banco adota um modelo de gestão que engloba os seguintes elementos:

- Elaboração e renovação de cadastros por meio de uma Central de Cadastro;
- Propostas de crédito elaboradas e analisadas por meio de Centrais localizadas nas capitais dos estados de atuação do Banco;
- Modelos de riscos de acordo com a atividade do cliente e tempo de relacionamento;
- Modelo de classificação de risco das operações de crédito em conformidade com a Resolução 2.682;
- Processo decisório amparado em Comitês, desde os de agência até a Diretoria;
- Instrumentalização das Áreas de Negócios para gerenciar clientes por segmento;

- Comitê Corporativo de Gestão de Riscos;
- Célula específica para realizar a gestão do risco de crédito, subordinada ao Ambiente de Gestão de Riscos.

Em atendimento ao art. 7º da Circular 3.678, de 2013, expõe-se a seguir as informações relativas às exposições a risco de crédito do BNB, segmentadas conforme preceitua a Circular 3.644, de 4 de março de 2013.

Tabela 01 – Total das Exposições ao Risco de Crédito e Valor Médio

Tipo de Exposição ao Risco de Crédito	31.03.2014		30.06.2014		(%)Variação Trimestral	
	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre
. Crédito Rural - Pessoa Físicas e Pessoa Jurídica	5.104.392	4.808.492	5.353.356	4.884.315	4,9%	1,6%
. Crédito Pessoa Física Não Rural	2.441.868	2.463.125	2.716.364	2.595.821	11,2%	5,4%
. Imobiliário	243	243	243	243	0,0%	0,0%
. Consignado	126.403	126.851	126.366	126.386	0,0%	-0,4%
. Veículos e Arrendamento Mercantil	21.640	21.701	21.102	21.254	-2,5%	-2,1%
. Cartão de Crédito Incluindo Limites	0	0	39.726	35.273	-	-
. Outros	2.293.582	2.314.330	2.528.927	2.412.665	10,3%	4,2%
. Crédito Pessoa Jurídica Não Rural	22.537.851	22.726.138	22.586.127	22.661.458	0,2%	-0,3%
. Investimento	15.996.956	16.088.986	16.809.462	16.722.861	5,1%	3,9%
. Importação e Exportação	752.913	755.312	562.702	624.767	-25,3%	-17,3%
. Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	2.813.073	2.822.856	2.779.367	2.795.705	-1,2%	-1,0%
. Outros	2.974.909	3.058.984	2.434.596	2.518.125	-18,2%	-17,7%
Valor Total das Exposições:	30.084.111	29.997.755	30.655.847	30.141.594	1,9%	0,5%

Obs: as exposições se referem às operações com características de concessão de crédito, coobrigações e garantias prestadas.

Fonte: Ambiente de Controladoria

Tabela 02 – Maiores Exposições em Relação ao Total das Operações com Característica de Concessão de Crédito

Participação no Total das Exposições	31.03.2014	30.06.2014
(%) Dez Maiores Clientes:	12,18%	11,61%
(%) Cem Maiores Clientes:	41,56%	40,18%

Obs: as exposições se referem às operações com características de concessão de crédito, coobrigações e garantias prestadas.

Fonte: Ambiente de Controladoria

Tabela 03 – Exposição ao Risco de Crédito por Unidade da Federação – 30/06/2014

30.06.2014	RS Mil												
Tipo de Exposição ao Risco de Crédito	AL	BA	CE	ES	MA	MG	PB	PE	PI	RN	SE	OUTROS	TOTAL
. Crédito Rural - Pessoa Físicas e Pessoa	106.461	1.346.657	455.698	89.894	941.879	567.150	132.308	346.664	563.354	142.762	209.573	3.774	4.906.174
. Crédito Pessoa Física Não Rural	138.152	367.239	788.032	9.085	276.051	108.553	225.553	208.427	295.501	168.214	130.397	1.156	2.716.360
. Imobiliário	1	0	242	0	0	0	0	0	0	0	0	0	243
. Consignado	5.515	17.912	45.565	697	8.961	5.738	7.836	10.395	8.545	7.277	7.428	497	126.366
. Veículos e Arrendamento Mercantil	724	3.124	3.788	0	2.955	1.361	1.582	2.155	2.494	1.418	1.499	0	21.100
. Cartão de Crédito Incluindo Limites	2.061	6.709	10.881	555	3.083	2.514	1.947	4.216	2.285	3.100	2.308	66	39.725
. Outros	129.851	339.494	727.556	7.833	261.052	98.940	214.188	191.661	282.177	156.419	119.162	593	2.528.926
. Crédito Pessoa Jurídica Não Rural	1.075.786	4.380.094	3.799.734	207.107	1.910.174	672.606	1.265.122	4.029.150	1.464.622	1.836.201	927.803	1.464.914	23.033.313
. Investimento	698.534	3.274.551	2.567.032	155.556	1.380.573	455.885	865.957	3.319.495	1.068.001	1.484.474	676.589	862.815	16.809.462
. Importação e Exportação	156.719	188.608	93.604	10.723	30.188	7.924	12.413	34.097	20.657	5.098	92	2.579	562.702
. Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	87.754	552.044	476.807	36.281	225.984	87.347	187.332	397.569	258.267	213.508	168.713	87.760	2.779.366
. Outros	132.779	364.891	662.291	4.547	273.429	121.450	199.420	277.989	117.697	133.121	82.409	511.760	2.881.783
Valor Total das Exposições:	1.320.399	6.093.990	5.043.464	306.086	3.128.104	1.348.311	1.622.983	4.584.242	2.323.477	2.147.176	1.267.773	1.469.843	30.655.847

Obs: as exposições se referem às operações com características de concessão de crédito, coobrigações e garantias

Fonte: Ambiente de Controladoria

Tabela 04 – Exposição ao Risco de Crédito por Unidade da Federação – 31/03/2014

31.03.2014												RS Mil	
Tipo de Exposição ao Risco de Crédito	AL	BA	CE	ES	MA	MG	PB	PE	PI	RN	SE	OUTROS	TOTAL
	. Crédito Rural - Pessoa Físicas e Pessoa Jurídica	104.369	1.321.567	444.941	88.224	920.422	557.381	128.260	348.747	555.983	138.291	198.120	3.662
. Crédito Pessoa Física Não Rural	127.234	317.909	701.154	7.722	247.212	100.293	208.354	193.817	263.552	146.988	124.920	2.712	2.441.867
. Imobiliário	1	0	242	0	0	0	0	0	0	0	0	0	243
. Consignado	5.469	18.091	46.046	658	9.026	5.743	7.844	10.292	8.666	6.545	7.501	523	126.404
. Veículos e Arrendamento Mercantil	682	3.192	3.989	0	3.086	1.391	1.539	2.243	2.529	1.370	1.619	0	21.640
. Cartão de Crédito Incluindo Limites	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
. Outros	121.082	296.626	650.877	7.064	235.100	93.159	198.971	181.282	252.357	139.073	115.800	2.189	2.293.580
. Crédito Pessoa Jurídica Não Rural	1.094.383	4.505.236	3.854.687	200.724	1.891.479	743.765	1.268.873	3.723.458	1.461.920	1.834.816	872.942	1.379.994	22.832.277
. Investimento	686.618	3.126.640	2.579.451	146.529	1.307.190	457.277	865.999	2.828.978	1.009.858	1.485.884	622.010	880.523	15.996.957
. Importação e Exportação	171.882	308.355	105.068	15.958	64.676	13.269	10.211	24.928	30.457	5.368	92	2.649	752.913
. Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	93.507	564.134	486.167	33.500	220.669	91.686	195.302	393.000	259.745	205.018	172.763	97.582	2.813.073
. Outros	142.376	506.107	684.001	4.737	298.944	181.533	197.361	476.552	161.860	138.546	78.077	399.240	3.269.334
Valor Total das Exposições:	1.325.986	6.144.712	5.000.782	296.670	3.059.113	1.401.439	1.605.487	4.266.022	2.281.455	2.120.095	1.195.982	1.386.368	30.084.111

Obs: as exposições se referem às operações com características de concessão de crédito, coobrigações e garantias

Fonte: Ambiente de Controladoria

Tabela 05 – Exposição ao Risco de Crédito por Setor Econômico

Tipo de Exposição ao Risco de Crédito	31.03.2014			30.06.2014			R\$ Mil (%) Variação
	Público	Privado	Total	Público	Privado	Total	
	. Crédito Rural - Pessoa Físicas e Pessoa Jurídica	5	4.809.960	4.809.965	4	4.906.169	
. Crédito Pessoa Física Não Rural	38	2.441.830	2.441.868	31	2.716.332	2.716.363	11,2%
. Imobiliário	0	243	243	0	243	243	0,0%
. Consignado	0	126.403	126.403	0	126.366	126.366	(0,0%)
. Veículos e Arrendamento Mercantil	0	21.640	21.640	0	21.102	21.102	(2,5%)
. Cartão de Crédito Incluindo Limites	0	0	0	0	39.726	39.726	-
. Outros	38	2.293.544	2.293.582	31	2.528.895	2.528.926	10,3%
. Crédito Pessoa Jurídica Não Rural	1.354.440	21.477.838	22.832.278	1.323.169	21.710.142	23.033.311	0,9%
. Investimento	931.174	15.065.782	15.996.956	896.961	15.912.502	16.809.463	5,1%
. Importação e Exportação	0	752.913	752.913	0	562.702	562.702	(25,3%)
. Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	0	2.813.073	2.813.073	0	2.779.367	2.779.367	(1,2%)
. Outros	423.266	2.846.070	3.269.336	426.208	2.455.571	2.881.779	(11,9%)
Valor Total das Exposições:	1.354.483	28.729.628	30.084.111	1.323.204	29.332.643	30.655.847	1,9%

Obs: as exposições se referem às operações com características de concessão de crédito, coobrigações e garantias prestadas.

Fonte: Ambiente de Controladoria

Tabela 06 – Exposição ao Risco de Crédito por Prazo a Decorrer

Tipo de Exposição ao Risco de Crédito	31.03.2014					30.06.2014				
	Até 6 Meses	Acima de 6 meses até 1 ano	Acima de 1 ano até 5 anos	Acima de 5 Anos	Total	Até 6 Meses	Acima de 6 meses até 1 ano	Acima de 1 ano até 5 anos	Acima de 5 Anos	Total
	. Crédito Rural - Pessoa Físicas e Pessoa Jurídica	525.938	419.315	976.243	2.866.189	4.787.685	672.275	233.077	986.542	2.990.570
. Crédito Pessoa Física Não Rural	1.723.620	395.363	290.801	23.895	2.433.679	1.924.724	441.148	313.507	26.027	2.705.406
. Imobiliário	0	0	1	242	243	0	0	1	242	243
. Consignado	1.394	4.761	101.774	18.452	126.381	1.619	5.158	102.491	17.076	126.344
. Veículos e Arrendamento Mercantil	61	159	17.076	4.337	21.633	41	242	17.747	3.070	21.100
. Cartão de Crédito Incluindo Limites	0	0	0	0	0	2.839	4.145	28.362	4.025	39.371
. Outros	1.722.165	390.443	171.950	864	2.285.422	1.920.225	431.603	164.906	1.614	2.518.348
. Crédito Pessoa Jurídica Não Rural	1.075.671	865.782	4.966.355	15.596.098	22.503.906	942.378	720.057	4.927.726	15.960.861	22.551.022
. Investimento	53.261	76.673	2.718.197	13.146.776	15.994.907	44.866	59.865	2.796.008	13.906.186	16.806.925
. Importação e Exportação	474.124	269.251	0	0	743.375	388.274	163.331	0	0	551.605
. Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	535.569	486.382	1.675.352	94.268	2.791.571	488.023	444.524	1.724.773	100.886	2.758.206
. Outros	12.717	33.476	572.806	2.355.054	2.974.053	21.215	52.337	406.945	1.953.789	2.434.286
Valor Total das Exposições:	3.325.229	1.680.460	6.233.399	18.486.182	29.725.270	3.539.377	1.394.282	6.227.775	18.977.458	30.138.892

Obs: as exposições se referem às operações com características de concessão de crédito, coobrigações e

Fonte: Ambiente de Controladoria

Tabela 07 – Montante do Atraso, Bruto de Provisões e Excluídas as Operações em Prejuízo, por Setor Econômico

Atraso por Setor Econômico	31.03.2014						30.06.2014					
	15 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total	15 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
	PÚBLICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PRIVADO	717.050	227.964	527.024	621.617	3.175.645	5.269.300	619.913	255.303	469.584	635.464	3.179.870	5.160.134
Comércio	148.426	35.058	70.053	95.335	129.657	478.529	243.324	45.642	92.288	83.760	153.915	618.929
Comércio Exterior	0	0	0	0	0	0	4.777	0	0	0	0	4.777
Habituação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Indústria	170.045	56.908	154.106	115.543	460.917	957.519	119.129	72.670	116.530	177.907	479.721	965.957
Infraestrutura	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Intermediários Financeiros	0	0	0	0	0	0	0	541	0	0	0	541
Microfinança Urbana	18.425	4.508	5.695	9.107	14	37.749	21.650	4.813	6.401	9.307	17	42.188
Pessoas Físicas	3.622	1.368	7.521	12.912	250	25.673	3.655	1.300	4.547	11.084	601	21.187
Rural	159.494	94.542	232.870	253.019	1.988.641	2.728.566	101.731	69.307	162.610	282.075	1.958.969	2.574.692
Outros Serviços	217.038	35.580	56.779	135.701	596.166	1.041.264	125.647	61.030	87.208	71.331	586.647	931.863
Saldo Total em Atraso:	717.050	227.964	527.024	621.617	3.175.645	5.269.300	619.913	255.303	469.584	635.464	3.179.870	5.160.134

Obs: os saldos em atraso se referem às operações com características de concessão de crédito, coobrigações

Fonte: Ambiente de Controladoria

Tabela 08 – Montante do Atraso, Bruto de Provisões e Excluídas as Operações em Prejuízo, por Unidade da Federação

Atraso por Região Geográfica	31.03.2014						30.06.2014					
	15 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total	15 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
	AL	24.904	3.756	12.305	13.152	111.183	165.300	124.388	5.107	14.249	16.049	109.393
BA	121.489	27.542	130.353	121.237	584.320	984.941	93.548	62.521	103.539	142.249	514.095	915.952
CE	220.460	68.014	128.035	235.874	873.618	1.526.001	112.561	48.959	136.179	180.520	947.503	1.425.722
ES	5.133	1.151	4.852	5.700	33.373	50.209	9.106	474	1.977	6.709	33.812	52.078
MA	76.627	22.309	82.119	45.849	454.955	681.859	59.156	33.188	45.870	67.912	458.613	664.739
MG	37.087	10.144	47.122	19.411	112.646	226.410	22.840	8.922	15.591	36.130	112.112	195.595
PB	24.719	6.404	16.459	14.710	92.766	155.058	20.272	12.491	19.080	16.516	91.607	159.966
PE	69.120	32.160	43.186	91.790	545.252	781.508	81.682	17.837	56.612	94.016	532.735	782.882
PI	30.979	10.331	16.825	31.540	192.879	282.554	37.592	8.753	10.193	23.251	198.887	278.676
RN	38.116	13.626	32.670	15.845	110.528	210.785	32.892	12.326	28.691	35.878	103.988	213.775
SE	50.147	17.400	12.867	13.012	64.114	157.540	22.463	44.696	11.255	15.862	63.545	157.821
OUTROS	18.269	15.127	231	13.497	11	47.135	3.413	29	26.348	372	13.580	43.742
Saldo Total em Atraso:	717.050	227.964	527.024	621.617	3.175.645	5.269.300	619.913	255.303	469.584	635.464	3.179.870	5.160.134

Obs: os saldos em atraso se referem às operações com características de concessão de crédito.

Fonte: Ambiente de Controladoria

Do total do saldo em atraso de R\$ 5.160.134 mil, em 30.06.2014 (R\$ 5.269.300 mil em 31.03.2014), R\$ 3.621.596 mil (R\$3.796.252 mil em 31.03.2014), se referem a operações contratadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), situação em que existe o compartilhamento do risco de crédito entre o citado Fundo e o BNB. Deste montante, o BNB está sujeito ao risco de crédito somente sobre o valor de R\$ 1.880.383 mil (R\$ 1.965.317 mil em 31.06.2014), estando o restante do risco a cargo do FNE.

Tabela 09 – Operações de Crédito Baixadas Para Prejuízo no Trimestre

Prejuízos por Setor Econômico	31.03.2014	30.06.2014	R\$ Mil
			(%) Variação
PÚBLICO	0	0	-
PRIVADO	230.175	244.639	6,3%
Comércio	29.952	23.072	(23,0%)
Comércio Exterior	0	0	-
Habitação	0	0	-
Indústria	47.210	49.603	5,1%
Infraestrutura	0	0	-
Intermediários Financeiros	0	0	-
Microfinança Urbana	0	0	-
Pessoas Físicas	86.408	102.713	18,9%
Rural	949	6.425	577,0%
Outros Serviços	65.656	62.826	(4,3%)
Saldo Total em Atraso:	230.175	244.639	6,3%

Obs: os valores baixados para prejuízo se referem às operações com características de concessão de crédito, cobranças e garantias prestadas.

Fonte: Ambiente de Controladoria

Tabela 10 – Montante de Provisões Para Perdas, por Setor Econômico

Setor Econômico	R\$ Mil			
	Provisões 30/06/2014	Despesas Trimestre	Reversões Trimestre	Variação Trimestre
Indústria	700.324	88.321	-45.974	42.346
Rural	1.121.932	153.562	-137.970	15.592
Outros Serviços	687.337	79.506	-50.047	29.459
Infraestrutura	22.499	1.371	-1.589	-218
Comércio	249.023	83.337	-36.513	46.824
Microfinança Urbana	25.796	16.557	-10.322	6.236
Administração Direta	5	1	0	1
Comércio Exterior	16.508	13.295	-2.952	10.343
Outros	18.390	6.618	-2.710	6.884
Total	2.841.812	442.568	-288.077	157.468

Fonte: Ambiente de Gestão de Riscos

4.1 Modelos de Avaliação do Risco de Clientes

O Banco adota dois modelos de avaliação de risco: um Modelo Especialista e um Modelo Fundamentalista. O primeiro considera apenas fatores objetivos, enquanto o segundo considera também aspectos subjetivos. Ambos utilizam os fatores de risco conhecidos mundialmente como “C’s do crédito” – caráter, capacidade, condições, capital e colateral (garantias).

A pontuação obtida pelo cliente em sua avaliação de risco, combinada com as informações sobre seu patrimônio, suas receitas, seu endividamento externo e reciprocidade de relacionamento, determina os valores dos limites de risco a serem

concedidos. A pontuação também define a escolha das garantias que lastrearão as operações de crédito realizadas, bem como a relação mínima “garantia real/crédito concedido” a ser aplicada aos negócios firmados, em função da adequação, suficiência e grau de liquidez da garantia oferecida.

4.2 Classificação de Risco das Operações de Crédito e Provisões para Devedores Duvidosos

A classificação de risco das operações de crédito e as regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa têm amparo na Resolução 2.682, de 21 de dezembro de 1999, do Conselho Monetário Nacional.

A classificação obedece a uma ordem crescente de risco, de AA até H, e sua definição é fundamentada em parâmetros consistentes e verificáveis, amparadas por informações internas e externas, considerando os diversos aspectos relacionados ao devedor, aos garantidores e às operações de crédito.

Mensalmente as operações de crédito vigentes tem sua classificação de risco revista, para fins do gerenciamento do risco de crédito e em face da constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Para efeito de gerenciamento do risco de crédito é realizada a estratificação da carteira de crédito por faixas de valores, setor econômico, por níveis de rating, por região geográfica e por situação quanto à adimplência. A partir da disposição dos ativos, são elaboradas informações sobre perspectivas de perdas dadas a inadimplência, sobre os níveis de estabilidade e de mobilidade da carteira de crédito em função da variação do risco de crédito e dos impactos de provisão previstos para cada situação.

A avaliação por carteiras permite ao Banco identificar as concentrações de risco em seu portfólio de produtos e clientes, visando adotar procedimentos preventivos e corretivos quanto à administração dos riscos globais da Instituição.

Expõe-se a seguir o valor total mitigado pelos instrumentos definidos no § 3º do art. 36 da Circular nº 3.644, segmentado por tipo de mitigador e por seu respectivo fator de ponderação de risco (FPR).

Tabela 11 – Valor Total Mitigado por Fator de Ponderação de Risco (FPR) – 30/06/2014

30.06.2014									R\$ Mil
Fatores de Ponderação de Exposições	Garantia do Tesouro Nacional	Depósitos à vista e a prazo, de poupança e ouro	Títulos Públicos Federais	Garantia do FGPC	Fundos e Outros Mecanismos Governamentais	Fiança Bancária	Garantia FPE/FPM	Total Mitigado	
. 50%	0	1.382.103	9.470.400	0	0	0	0	10.852.503	
. 75%	0	0	1.526.330	18.808	44.789	0	0	1.589.927	
. 85%	645.058	0	0	0	0	1.232.193	199.914	2.077.165	
. 100%	146.003	0	0	0	0	2.922.535	98.056	3.166.594	
Valor Total Mitigado	791.061	1.382.103	10.996.730	18.808	44.789	4.154.728	297.970	17.686.189	

Fonte: Ambiente de Controladoria

Tabela 12 – Valor Total Mitigado por Fator de Ponderação de Risco (FPR) – 31/03/2014

31.03.2014									R\$ Mil
Fatores de Ponderação de Exposições	Garantia do Tesouro Nacional	Depósitos à vista e a prazo, de poupança e ouro	Títulos Públicos Federais	Garantia do FGPC	Fundos e Outros Mecanismos Governamentais	Fiança Bancária	Garantia FPE/FPM	Total Mitigado	
. 50%	0	1.152.727	8.338.513	0	0	0	0	9.491.239	
. 75%	0	0	1.522.399	18.808	44.868	0	0	1.586.074	
. 85%	644.819	0	0	0	0	1.042.906	214.713	1.902.438	
. 100%	149.100	0	0	0	0	1.949.295	105.253	2.203.648	
Valor Total Mitigado	793.919	1.152.727	9.860.912	18.808	44.868	2.992.201	319.966	15.183.399	

Fonte: Ambiente de Controladoria

4.3 Risco de Crédito de Contraparte

A avaliação de Risco de contraparte é feita mediante o uso de modelo próprio desenvolvido para este fim e está centrada em três pontos básicos: grupo a que pertence a instituição de acordo com o porte, rentabilidade do patrimônio líquido comparada com indicadores de desempenho dentro de cada grupamento e análise da classificação atribuída pelas principais agências de rating em funcionamento no país. Com base nesses elementos, são aplicados percentuais para o cálculo dos limites de risco, com observância dos limites operacionais regulados pelo Banco Central.

No processo de avaliação de risco, as instituições financeiras são classificadas de acordo com os níveis previstos na Resolução 2.682/99 do Banco Central do Brasil, utilizando-se como parâmetro o pior rating dentre os divulgados pelas principais empresas de classificação de risco reconhecidas no mercado para a conversão dessa classificação.

A seguir expõem-se os quantitativos acerca do risco de crédito de contraparte, conforme preceitua o art. 9º da Circular 3.678.

- Valor nominal dos respectivos contratos, incluindo derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos e operações compromissadas:

**Tabela 13 – Valor Nocial dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de
Contraparte**

Contratos	Atuação da Câmara Como Contraparte	R\$ Mil	
		Sem Atuação da Câmara Como Contraparte	
		Com Garantia	Sem Garantia
Derivativos (valor nocional)	0	1.087.635	925
Operações Compromissadas Ativas	0	11.111.990	0
Operações a liquidar	0	0	0
Empréstimos de ativos	0	0	0

Fonte: Ambiente de Mercado de Capitais

- Valor positivo bruto dos respectivos contratos, incluindo derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos e operações compromissadas, desconsiderados os valores positivos relativos a acordos de compensação definidos na Resolução nº 3.263, de 24 de fevereiro de 2005:

**Tabela 14 – Valor Bruto dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de
Contraparte**

Contratos	Valor Positivo Bruto	R\$ Mil
Derivativos		256.626
Operações Compromissadas Ativas		9.470.400
Operações a liquidar		0
Empréstimos de ativos		0

Fonte: Ambiente de Mercado de Capitais

- Valor positivo bruto das garantias reais (colaterais) recebidas em operações sujeitas ao risco de crédito de contraparte:

**Tabela 15 – Valor das Garantias de Operações Sujeitas ao Risco de Crédito de
Contraparte**

Contratos	Valor das Garantias	R\$ Mil
Derivativos		178.406
Operações Compromissadas Ativas		9.470.400
Operações a liquidar		0
Empréstimos de ativos		0

Fonte: Ambiente de Mercado de Capitais

- Os valores positivos relativos a acordos para compensação e liquidação de obrigações, conforme definidos na Resolução 3.263, de 2005, são nulos no Banco. O BNB não possui valores referentes a esse tipo de acordo.
- Valor das garantias que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:
 - i. sejam mantidas ou custodiadas na própria instituição;
 - ii. tenham por finalidade exclusiva a constituição de garantia para as operações a que se vinculem;
 - iii. estejam sujeitas à movimentação, exclusivamente, por ordem da instituição depositária; e
 - iv. estejam imediatamente disponíveis para a instituição depositária no caso de inadimplência do devedor ou de necessidade de sua realização.

Tabela 16 – Valor das Garantias

	R\$ Mil
Contratos	Valor das Garantias
Derivativos	178.406
Operações Compromissadas Ativas	9.470.400
Operações a liquidar	0
Empréstimos de ativos	0

Fonte: Ambiente de Mercado de Capitais

- Exposição global ao risco de crédito de contraparte, líquida dos efeitos dos acordos para compensação e do valor das garantias definidos nos incisos V e VI do art. 8º, da Circular 3.678, de 2013:

Tabela 17 – Exposição Global Líquida

	R\$ Mil
Contratos	Exposição Global Líquida
Derivativos	78.220
Operações Compromissadas Ativas	0
Operações a liquidar	0
Empréstimos de ativos	0

Fonte: Ambiente de Mercado de Capitais

- O percentual das exposições coberto pelo valor nocional dos hedges efetuados por meio de derivativos de crédito manteve-se nulo.
- O valor nocional das operações com derivativos de crédito segregado por tipo de operação, conforme a Circular nº 3.106, de 2002, também é nulo.

5 Risco Operacional

Risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas ou ações inadequadas de pessoas, falhas ou inadequação de sistemas e processos ou de eventos externos, incluindo riscos relacionados a questões legais.

A estrutura unificada de gerenciamento de riscos do Banco compartilha as responsabilidades da gestão do risco operacional com as unidades gestoras dos processos de negócios expostos a esse tipo de risco.

Os processos têm pontos de controle estabelecidos com o objetivo de permitir intervenção gerencial antes de o risco se transformar em perda. Nesse sentido, para a comunicação das informações pertinentes à gestão do risco operacional à superior administração do Banco, bem como aos órgãos controladores, são utilizados relatórios gerenciais mensais, trimestrais, semestrais e anuais, contemplando segmentações por unidades gestoras de processos e subprocessos, por fatores de riscos, por maiores perdas, níveis de causas das perdas e por exposição a risco (com risco e sem risco para o Banco).

Na mensuração do risco operacional, inclusive da parcela de capital alocada, são empregados métodos e ferramentas utilizados pelo mercado, classificando-se os riscos segundo modelo padrão recomendado pelo Conselho Monetário Nacional, denominado de Fatores de Riscos, com identificação das perdas efetivas, registradas com suficiente qualificação da sua origem e das suas causas. O processo utilizado pelo Banco está alicerçado em metodologia específica para gerenciamento dos riscos operacionais, conforme Resolução nº 3.380 de 29 de junho de 2006.

O Banco utiliza a abordagem básica BIA, que leva em consideração a soma dos valores semestrais das receitas de intermediação financeira e das receitas com prestação de serviços, deduzidas as despesas de intermediação e outros ajustes permitidos e considerando o resultado dos últimos três anos, de despesas menos receitas, aplicando-se para cada ano a alíquota de 15%. O valor da parcela de Alocação de Capital para o Risco Operacional (POPR) passou a ser denominada de Parcela RWAOPAD, conforme Circular 3.640 de 04.03.2013, do Conselho Monetário Nacional/BACEN.

No tocante ao monitoramento contínuo da mitigação dos riscos corporativos que ocorrem no dia-a-dia das atividades desenvolvidas nos processos e subprocessos da instituição, destaca-se o acompanhamento das ações mitigadoras dos riscos dos processos e subprocessos implementados desde 2008, com sistematização trimestral. A partir de 2010 passou-se a elaborar informações sobre o referido acompanhamento e cumprimento das ações mitigadoras, denominado “Plano de Providências”, que é submetido ao Comitê Corporativo de Gestão de Riscos e a Diretoria de Controle e Risco com periodicidade trimestral. Desde 2010, referido documento é encaminhado também ao Comitê de Auditoria.

No que concerne ao atendimento às determinações legais ditadas pelo Conselho Monetário Nacional, em suas resoluções nº 3.380 e nº 2.554, onde preveem, respectivamente, que a estrutura de gerenciamento do risco operacional deve identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar o risco operacional e que os controles internos, independentemente do porte da instituição, devem ser efetivos e consistentes com a natureza, complexidade e riscos das operações por ela realizadas, o Banco aplicou a pesquisa de Autoavaliação de Riscos e Controles nos processos de negócios e de suporte da instituição, visando à atualização, monitoramento e mitigação de seus riscos operacionais e aperfeiçoamento de seus controles. O trabalho é dividido em duas etapas, sendo a primeira etapa de coleta de dados e a segunda etapa de tabulação dos dados, análise, construção de matrizes e rankings.

Os processos de negócios e de suporte do Banco vêm sendo autoavaliados anualmente, observada a aderência com a arquitetura de processos aprovada em 11.01.2010. A metodologia empregada revelou os processos que apresentaram perdas, através do Indicador de Perdas Efetivas (IPE), e risco residual, através do Indicador de Risco Residual (IRR). Ainda sobre a metodologia empregada, foi possível construir Matriz de Importância – Desempenho que demonstrou regiões de “possível excesso” e “urgência”, recomendando expressamente o tratamento a ser dado para cada grupo de processos agrupados pelos resultados encontrados.

6 Risco de Mercado

Risco de mercado é a possibilidade de perda do valor econômico dos ativos e ou de elevação do valor econômico dos passivos resultante de variações em fatores como taxas de juros, taxas de câmbio, preços de ações e de commodities.

No Banco do Nordeste, a gestão do risco de mercado abrange os segmentos abaixo indicados, inclusive os seus derivativos:

- a) **Risco de Taxa de Juros:** É a possibilidade de perda no valor econômico de um ativo ou de elevação do valor econômico de um passivo decorrente dos efeitos de variações nas taxas de juros;
- b) **Risco de Taxas de Câmbio:** É a possibilidade de perda no valor econômico de um ativo ou de elevação do valor econômico de um passivo decorrente dos efeitos de variações nas taxas de câmbio;
- c) **Risco de Preços de *Commodities*:** É a possibilidade de perda no valor econômico de um ativo ou de elevação do valor econômico de um passivo decorrente dos efeitos de variações nos preços das *commodities*;
- d) **Risco de Preços de Ações:** É a possibilidade de perda no valor econômico de um ativo ou de elevação do valor econômico de um passivo decorrente dos efeitos de variações nos preços das ações.

Na gestão dos riscos de mercado, o Banco adota metodologias e instrumentos validados pelo mercado, tais como:

- a) VaR (*value at risk*) de operações ativas e passivas das carteiras de negociação e bancária, por fator de risco;
- b) Mapa de exigência de capital, para cobertura dos riscos de mercado e liquidez;
- c) Relatório de exposição cambial;
- d) Análise de sensibilidade;
- e) Testes de estresse;
- f) Testes de aderência (*backtesting*);
- g) Relatórios de acompanhamento dos limites estabelecidos para as parcelas de exposição a riscos de mercado.

O Banco do Nordeste realiza, mensalmente, duas modalidades de testes de estresse, em conformidade com o estabelecido na Circular nº 3.365/2007, do Banco Central, com os objetivos abaixo, cujos resultados são submetidos à apreciação do Comitê Corporativo de Gestão de Riscos:

- a) Estimar percentual da variação do valor marcado a mercado das operações em relação ao Patrimônio de Referência (PR), com utilização de choque compatível com o 1º e o 99º percentis de uma distribuição histórica de variações nas taxas de juros, considerando-se o período de manutenção (*holding period*) de um ano e o período de observação de cinco anos;
- b) Estimar a quantidade de pontos-base de choques paralelos de taxas de juros necessários para acarretar redução do valor de mercado no ativo (ou aumento no valor do passivo) das operações constantes das Carteiras de Negociação e Bancária correspondente a 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento) e 20% (vinte por cento) do PR.

Constitui atividade importante da gestão dos riscos de mercado a elaboração de relatórios gerenciais periódicos, destinados à superior administração do Banco e aos órgãos controladores. Referidos relatórios contêm, dentre outras, informações detalhadas e análises sobre os níveis de exposição das Carteiras de Negociação e Bancária, níveis de exposição cambial e níveis e índices de liquidez.

Além desses relatórios, o monitoramento dos limites de exposição ao risco de mercado contempla um sistema de alerta, operacionalizado com o intuito de imprimir maior tempestividade às informações gerenciais necessárias à tomada de decisão pelas instâncias competentes, baseado nos procedimentos abaixo:

Limites de Exposição ao Risco	Procedimento de Controle
<ul style="list-style-type: none">• Carteira de Negociação – Taxa de Juros: 1% do valor do Patrimônio de Referência (PR)• Carteira Bancária: 5% do valor do PR• Risco Cambial: 5% do valor do PR	<p>Caso o nível de exposição seja superior a 80% do limite, o Ambiente de Gestão de Riscos emite um alerta ao Ambiente de Operações Financeiras.</p> <p>Caso o nível de exposição ultrapasse o limite, o Ambiente de Gestão de Riscos emite uma comunicação ao Comitê Corporativo de Gestão de Riscos.</p>

7 Risco de Liquidez

Risco de liquidez é definido como:

- a) A possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- b) A possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A gestão do risco de liquidez é efetivada a partir do monitoramento diário das disponibilidades e do fluxo de caixa da instituição, utilizando-se como parâmetros os limites e cenários estabelecidos na Política Corporativa de Gestão de Riscos.

A exposição ao risco de liquidez é mensurada pelo Nível de Cobertura para o Risco de Liquidez (NCRL), correspondente à razão entre as disponibilidades do dia e o volume de obrigações vincendas para um período de 90 (noventa) dias, cujo resultado deverá ser igual ou superior a 1 (100%). O NCRL é calculado levando-se em conta os cenários a seguir:

- **Cenário Tendencial:** definido para análise da capacidade de pagamento das obrigações previstas dentro de um horizonte de 90 (noventa) dias, considerados os recebimentos previstos para o mesmo prazo e as disponibilidades de caixa, admitindo-se parâmetros de estabilidade econômico-financeira interna e externa ao Banco.
- **Cenário Medianamente Conservador:** definido para análise da capacidade de pagamento das obrigações previstas dentro de um horizonte de 90 (noventa) dias, considerados parte dos recebimentos previstos, para o mesmo prazo, e as disponibilidades de caixa, admitindo-se parâmetros de instabilidade econômico-financeira interna e externa ao Banco.
- **Cenário Conservador:** definido para análise da capacidade de pagamento das obrigações previstas dentro de um horizonte de 90 (noventa) dias, utilizando as

disponibilidades de caixa, desconsiderando-se os recebimentos previstos, admitindo-se parâmetros de estresse econômico-financeiro interno e externo ao Banco.

Para gerir o risco de liquidez, o Banco utiliza as metodologias/instrumentos abaixo, que são revistos e reavaliados periodicamente:

- Geração do fluxo de caixa, diariamente;
- Cálculo do Nível de Cobertura do Risco de Liquidez (NCRL);
- Realização de teste de aderência do fluxo de caixa;
- Acompanhamento dos descasamentos de prazos e indexadores entre operações ativas e passivas.

As informações relativas ao Nível de Cobertura do Risco de Liquidez (NCRL) são comunicadas à Superior Administração por meio de relatórios diários.

Os níveis de liquidez mantidos pelo Banco também levam em consideração as possibilidades de liquidação antecipada de empréstimos e de depósitos que não possuam vencimento definido.

7.1 Carteira de Negociação e Carteira Bancária

Para efeito da gestão dos riscos de mercado, as operações do Banco do Nordeste são classificadas em duas carteiras: Carteira de Negociação e Carteira Bancária.

Carteira de Negociação (*trading book*) - compreende as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, expostas aos riscos de mercado, detidas para negociação ou destinadas à proteção (*hedge*) contra os riscos de outras operações da Carteira de Negociação.

O Ambiente de Gestão de Riscos do Banco acompanha diariamente a composição da Carteira de Negociação, que deve se constituir de:

- a) Operações compromissadas bancadas de compra com compromisso de revenda;

- b) Títulos e valores mobiliários classificados e contabilizados na categoria títulos para negociação, conforme definido pelo BACEN, na Circular nº 3.068, de 08.11.2011;
- c) Operações destinadas à proteção (hedge) contra os riscos de outras operações da Carteira de Negociação.

A mensuração do risco de taxas de juros da Carteira de Negociação é feita a partir do modelo padrão criado pelo Banco Central do Brasil.

Em 30/06/2014 e 31/03/2014, a Carteira de Negociação do Banco do Nordeste estava composta por operações compromissadas, lastreadas em títulos públicos federais, conforme demonstrado nas tabelas 12 e 13, a seguir. Nas duas posições, essas operações foram realizadas em taxas prefixadas:

Tabela 18 – Carteira de Negociação – 30/06/2014

RE VENDAS E RE COMPRAS A LIQUIDAR								R\$ Mil
Ativo (revendas a liquidar)				Passivo (recompras a liquidar)				
Posição Bancada				Carteira Própria				
Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento	Valor Contábil	Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento	Valor Contábil	
Taxa Prefixada	LFT	01/07/2014	82.001	Taxa Prefixada	LFT	01/07/2014	1.000.298	
Taxa Prefixada	LTN	01/07/2014	1.300.002					
Taxa Prefixada	LTN	17/07/2014	3.784.624					
Taxa Prefixada	NTNB	01/07/2014	70.000					
Taxa Prefixada	NTNB	17/07/2014	3.677.788					
Taxa Prefixada	NTNF	01/07/2014	297.037					
TOTAL DO ATIVO			9.211.453	TOTAL DO PASSIVO			1.000.298	
TOTAL DA CARTEIRA (LÍQUIDA)							8.211.155	

Fonte: Ambiente de Gestão de Riscos

Tabela 19 – Carteira de Negociação – 31/03/2014

RE VENDAS E RE COMPRAS A LIQUIDAR								R\$ Mil
Ativo (revendas a liquidar)				Passivo (recompras a liquidar)				
Posição Bancada				Carteira Própria				
Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento	Valor Contábil	Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento	Valor Contábil	
Taxa Prefixada	LFT	01/04/2014	129.996	Taxa Prefixada	LFT	01/04/2014	982.038	
Taxa Prefixada	LFT	03/04/2014	3.475.013					
Taxa Prefixada	LTN	01/04/2014	252.994					
Taxa Prefixada	NTNB	01/04/2014	469.996					
Taxa Prefixada	NTNB	03/04/2014	3.529.761					
Taxa Prefixada	NTNF	01/04/2014	350.000					
TOTAL DO ATIVO			8.207.759	TOTAL DO PASSIVO			982.038	
TOTAL DA CARTEIRA (LÍQUIDA)							7.225.721	

Fonte: Ambiente de Gestão de Riscos

Comparativamente ao saldo líquido registrado em 31.03.2014 (R\$ 7.225.721 mil), o saldo líquido da Carteira de Negociação na posição de 30.06.2014 (R\$ 8.211.155 mil) experimentou um aumento de 13,6%, o que configura uma oscilação perfeitamente compatível com a composição da referida carteira.

Adicionalmente, cabe ressaltar que o perfil da Carteira de Negociação do Banco do Nordeste – majoritariamente formada por operações de curto prazo, lastreadas em títulos públicos federais - também concorre para que sua exposição ao risco de mercado seja bastante reduzida. Essa baixa exposição ao risco pode ser observada nas posições de 30.06.2014 e 31.03.2014, quando o Valor em Risco (VaR) da carteira correspondia, respectivamente, apenas a 0,068% e 0,020% do valor do Patrimônio de Referência (PR), situando-se bastante aquém do limite de 1% estabelecido na Política Corporativa de Gestão de Riscos.

Carteira Bancária (*Banking Book*) - formada por operações não classificadas na Carteira de Negociação e expostas aos riscos de mercado.

A mensuração do risco da Carteira Bancária, relacionada às taxas de juros, aos índices de preços e à variação cambial, obedece aos pressupostos estabelecidos pelo Banco Central, utilizando-se metodologias de amplo conhecimento e emprego por parte das instituições financeiras, baseadas, no caso do BNB, nos seguintes parâmetros e hipóteses:

- Valor marcado a mercado;
- VaR paramétrico;
- Distribuição normal;
- Desvio-padrão dos retornos;
- Prazo de liquidação da carteira: 10 dias;
- Período de observação das taxas: 1 ano;
- 12 vértices e suas respectivas correlações;

- Ponderação dos valores pela quantidade de dias de cada vértice em relação a 252 dias úteis;
- Nível de confiança de 99%.

A coleta de taxas para o cálculo do VaR é feita com a utilização de informações disponibilizadas pela BM&FBOVESPA, relativamente às taxas praticadas pelo mercado financeiro para cada fator de risco.

7.2 Derivativos

A utilização de derivativos pelo Banco do Nordeste em operações ativas e passivas dá-se apenas com propósito de proteção de suas posições.

Em 30/06/2014, os saldos de operações com instrumentos financeiros derivativos, realizadas por conta própria com contraparte central, subdivididas em realizadas no Brasil e no exterior, apresentavam saldo nulo (R\$ 0,00) tanto para a posição comprada como vendida.

No mesmo período, o saldo de operações realizadas no exterior com instrumentos financeiros derivativos, realizadas por conta própria sem contraparte, também foi nulo. Já para as operações realizadas no Brasil, segmentadas por fator de risco de mercado, verificou-se os seguintes saldos:

Tabela 20 - Operações de Derivativos Realizados no Brasil por Conta Própria sem Contraparte Central

	R\$ Mil	
Fator de Risco de Mercado	Posição Comprada	Posição Vendida
CATEGORIA TAXA DE JUROS	1.650	1.747
CATEGORIA TAXA DE CÂMBIO	1.393.247	1.136.621
CATEGORIA PREÇO DE AÇÕES	0	0
CATEGORIA PREÇO DE MERCADORIAS (COMMODITIES)	0	0

Fonte: Ambiente de Mercado de Capitais

7.3 Operações com Ativos Financeiros

O Banco do Nordeste realiza operações de aquisições, venda ou transferência de ativos financeiros norteados por sua Política de Gestão de Recursos de Tesouraria. A atuação da tesouraria do Banco do Nordeste é uma atividade complementar aos seus demais

negócios e, dessa forma, age em respeito à legislação e aos normativos internos vigentes buscando, dentro dos limites estabelecidos e das suas atribuições, assumir posições que permitam ao Banco incorrer em melhores receitas vis a vis os riscos assumidos. Atua de forma a respeitar sua política de gestão de riscos, observando os limites de exposição de mercado, cambial e de liquidez. Tem por princípios básicos o cumprimento dos aspectos legais, a boa governança corporativa, resguardando o Banco contra riscos em grau desproporcional aos ganhos e vantagens advindas, a compatibilidade das condições negociadas nas operações ativas com as operações passivas para evitar descasamentos, a desconcentração, o uso de operações de derivativos restrito a proteção de suas carteiras contra variações de mercado, a segregação das atividades e a qualificação técnica de seus profissionais compatível com as atribuições.

Sua estratégia de atuação busca o gerenciamento dos recursos de tesouraria atuando de forma a mitigar os riscos, sendo a definição sobre a aquisição, venda ou permuta de títulos sempre deliberada por colegiado.

Segue posição das Aquisições de Direitos Creditórios. A redução dos saldos das exposições adquiridas reflete o recebimento antecipado de saldo remanescente de operações de aquisição de carteiras de crédito, realizado dentro dos parâmetros contratados, sem ocasionar perdas ou transferências de risco ao BNB pelo cedente.

Tabela 21 – Exposições Adquiridas

Tipo de Exposição	Posição	R\$ Mil
		Valor
Pessoa Jurídica - Outros	30/06/2014	1.719
	31/03/2014	76.136

Fonte: Ambiente de Controladoria

8 Gerenciamento de Capital

De acordo com a determinação do Conselho Monetário Nacional, por meio de sua Resolução nº 3.988/11, o Banco do Nordeste implantou no segundo semestre do ano de 2012 sua Estrutura de Gerenciamento de Capital, aprovada pela Diretoria em 28/11/11 e pelo Conselho de Administração em 02/12/11.

A Diretoria de Controle e Riscos é a responsável pelo Gerenciamento de Capital, tendo sido criada unidade administrativa específica para esse fim, conforme requerido pelo CMN. A estruturação implementada é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e com o dimensionamento adequado de sua exposição a riscos.

Durante o ano de 2013, foi promovido um processo de reestruturação das unidades administrativas, onde a estrutura de gerenciamento de capital foi convalidada, conforme Resolução da Diretoria nº RD/5449, de 16 de maio de 2013.

O primeiro Plano de Capital do Banco do Nordeste foi elaborado ao final do ano de 2012, em consonância com o Planejamento Estratégico vigente à época. Tendo em vista o transcorrer de mais um período e cumprindo também as atribuições da Estrutura de Capital, ao final do ano de 2013, foi realizada uma revisão de tal peça, sendo elaborado o Plano de Capital para 2014 a 2016.

Importante ressaltar que essa revisão inclui melhorias no sentido de tornar mais rigorosos os testes de estresse, notadamente no que se refere ao aperfeiçoamento dos cenários definidos para a análise de sensibilidade e levando-se em consideração, também, resultados decorrentes de um cenário de provisão de crédito em volume mais elevado.

O Plano de Capital do Banco do Nordeste para o período de 2014 a 2016 guarda conformidade com o Planejamento Estratégico para o período de 2014 a 2017, especialmente no que diz respeito às decisões e informações que tem impacto no capital e nos resultados futuros. Desta forma, de acordo com o disposto no artigo 5º da Resolução 3.988, na construção do plano de capital considerou-se:

- As ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e dos negócios do Banco do Nordeste;
- Os cenários de indicadores econômico-financeiros, conforme estudo do Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (ETENE);
- As metas de negócios;

- A política de distribuição de resultados.
- Principais Fontes de Capital do Banco;
- As projeções de valores patrimoniais (ativos e passivos) e de resultado (receitas e despesas).
- Projeções de necessidade de Capital;
- Plano de Contingência de Capital;
- Governança e Transparência.

Com base nesses pressupostos e a partir das projeções de resultados, foi estimada a situação futura do capital frente às exposições aos riscos projetadas, comparando-se com os limites de adequação de capital a serem exigidos pela nova regulamentação do Acordo de Basileia III.

Assim, a partir das projeções de resultados e cenários, as situações de adequação do capital são simuladas e continuamente monitoradas frente às exposições aos riscos incorridos, comparando-se com os limites de adequação de capital exigidos pela nova regulamentação do Acordo de Basileia III. O documento específico de Descrição da Estrutura de Gerenciamento de Capital pode ser encontrado no portal www.bnb.gov.br no link Relação com Investidores.

Nos tópicos seguintes pode-se verificar a situação atual do Banco do Nordeste no que se refere aos requerimentos mínimos de capital, instituídos pelo Basileia III, ao Patrimônio de Referência (PR) e aos ativos ponderados pelo risco (RWA), que são continuamente monitorados com vistas a manter a adequação de capital dentro dos limites exigidos pelos órgãos reguladores, assim como também sua aderência às políticas internas da instituição.

8.1 Limites Operacionais – Acordo de Basileia

O Banco Central do Brasil divulgou, a partir de março/2013, os normativos que regulamentam a implantação no Brasil das recomendações do Comitê de Supervisão

Bancária de Basileia, relativas à estrutura de capital de instituições financeiras, conhecidas em seu conjunto por Basileia III, com início de vigência em outubro/2013.

Os referidos normativos promoveram, basicamente, as seguintes alterações em relação às exigências vigentes até então:

- a. Nova metodologia de apuração do capital regulamentar, no Brasil denominado Patrimônio de Referência (PR), que continuará a ser dividido nos níveis I e II;
- b. Apuração da exigência de manutenção de capital, adotando requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital Principal e introdução do Adicional de Capital Principal; e
- c. Revisão de algumas ponderações e ajustes no cálculo da exposição a Risco de Crédito.

A apuração dos requisitos mínimos de capital está estabelecida como uma porcentagem do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA, na sigla em inglês). As novas regras estabelecem três requerimentos de capital independentes a serem observados continuamente pelas instituições financeiras, a saber:

- 4,5% para o Capital Principal, que é composto principalmente por ações, quotas, reservas e lucros retidos;
- 5,5% para o Nível I, que é composto pelo Capital Principal e outros instrumentos capazes de absorver perdas com a instituição em funcionamento; e
- 8% para o total do PR, que é composto pelo Nível I e por outros instrumentos de captação capazes de absorver perdas quando do encerramento da instituição.

Adicionalmente às exigências relacionadas anteriormente, o BACEN determinou, ainda, a criação de uma exigibilidade complementar denominada Adicional de Capital Principal que corresponde aos chamados capital de conservação (fixo) e capital contracíclico (variável) previstos em Basileia III. Ao final do período de implantação, o Adicional de Capital Principal deverá ser de, no mínimo, 2,5% e, no máximo, 5% do montante RWA, devendo seu valor exato ser estabelecido pelo Banco Central do Brasil

de acordo com o contexto macroeconômico. A implantação das novas exigências de capital ocorrerá de forma gradual, de acordo com o seguinte cronograma:

Tabela 22 – Cronograma de Implantação dos Requerimentos Mínimos de Capital

Exigência	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Capital Principal (mínimo + adicional)	4,50%	4,50%	4,50%	5,125% a 7,0%	5,75% a 7,0%	7,0% a 9,5%
Nível I (mínimo + adicional)	5,50%	5,50%	5,50%	6,625% a 7,25%	7,25% a 8,5%	8,5% a 11,00%
PR (mínimo + adicional)	11,00%	11,00%	11,00%	10,5% a 11,125%	10,5% a 11,75%	10,5% a 13,0%

8.2 Patrimônio de Referência (PR)

É a medida de capital regulamentar utilizada para verificar o cumprimento dos limites operacionais das instituições e conglomerados financeiros e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nos termos da Resolução do CMN nº 4.192, de 1º de março de 2013, o Patrimônio de Referência (PR) consiste no somatório das suas duas partes denominadas Nível I (constituído pelo Capital Principal e Capital Complementar) e Nível II.

8.3 Requerimentos Mínimos de Capital

As Instituições e Conglomerados financeiros e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, montantes de PR, de Nível I e de Capital Principal em valores superiores aos requerimentos mínimos estabelecidos na Res. 4.193, de 1º de março de 2013, do CMN, bem como para suprir a exigência do Adicional de Capital Principal instituído por essa mesma Resolução.

Para fins do cálculo dos requerimentos mínimos e do Adicional de Capital Principal mencionados, deve ser apurado o montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA, na sigla em inglês), que corresponde à soma das seguintes parcelas:

- a) RWACPAD (antiga PEPR), relativa às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada;

- b) RWAJUR1 (antiga PJUR1), relativa às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em real cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- c) RWAJUR2 (antiga PJUR2), relativa às exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de moedas estrangeiras cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- d) RWAJUR3 (antiga PJUR3), relativa às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de índices de preços cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- e) RWAJUR4 (antiga PJUR4), relativa às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de taxas de juros cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- f) RWAACS (antiga PACS), relativa às exposições sujeitas à variação do preço de ações cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- g) RWACOM (antiga PCOM), relativa às exposições sujeitas à variação dos preços de mercadorias (commodities) cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada; e
- h) RWACAM (antiga PCAM), relativa às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada.

A situação do Banco do Nordeste com relação ao cumprimento dos requerimentos mínimos de capital pode ser apreciada na tabela seguinte.

Tabela 23 – Requerimentos Mínimos de Capital

REQUERIMENTOS MÍNIMOS DE CAPITAL			R\$ Mil
Nome do Item	31/03/2014	30/06/2014	(%) variação Trimestral
Patrimônio de Referência (PR)	5.389.973	5.617.099	4,2%
. Nível I	2.990.921	3.181.608	6,4%
. Capital Principal	2.990.921	3.181.608	6,4%
. Capital Complementar	0	0	-
. Nível II	2.399.052	2.435.491	1,5%
Ativos Ponderados por Risco (RWA)	34.396.778	34.275.290	(0,4%)
. Parcela RWACPAD	29.090.451	28.711.054	(1,3%)
. Parcela RWAMPAD	95.604	353.513	
. RWAJUR1	46.764	65.173	39,4%
. RWAACS	-	-	-
. RWACAM	46.095	285.458	519,3%
. RWACOM	2.745	2.882	5,0%
. Parcela RWAOPAD	5.210.723	5.210.723	0,0%
Valor do RBAN	1.061.559	962.878	(9,3%)
Margem sobre o PR Requerido (PR – [RWA * 11%])	1.606.327	1.846.817	15,0%
Margem sobre o PR Requerido Considerando o RBAN {PR – ([RWA + RBAN]* 11%)}	1.489.556	1.740.901	16,9%
Índices de Basileia:			
. Índice de Capital Principal (Requerimento mínimo de 4,5%)	8,70%	9,28%	-
. Índice de Nível I (Requerimento mínimo de 5,5%)	8,70%	9,28%	-
. Índice de Basileia (Requerimento mínimo de 11%)	15,67%	16,39%	-
. Índice de Basileia incluindo RBAN	15,20%	15,94%	-

Fonte: Ambiente de Controladoria

As exposições ao risco de crédito, a que se refere o subitem “a” do item “3.3”, apresentaram a seguinte distribuição por Fator de Ponderação de Risco (FPR), aplicando-se as normas divulgadas na Circ. 3.644/2013, do Banco Central do Brasil (BACEN), para a utilização da abordagem padronizada.

Tabela 24 – Parcela RWA_{CPAD} Segmentada por Fator de Ponderação de Risco (FPR)

PARCELA RWA _{CPAD} SEGMENTADA POR FATOR DE PONDERAÇÃO DE RISCO (FPR)			R\$ Mil
Fatores de Ponderação de Exposições	31.03.2014	30.06.2014	(%) Variação Trimestral
. 20%	58.639	63.017	7,5%
. 50%	1.034.153	1.030.944	(0,3%)
. 75%	3.738.740	3.992.377	6,8%
. 85%	4.768.955	5.040.305	5,7%
. 100%	17.847.064	17.056.958	(4,4%)
. 150%	67.358	67.083	(0,4%)
. 250%	1.273.354	1.112.801	(12,6%)
. 300%	101.186	147.094	45,4%
. 909,09%	227.957	227.161	(0,3%)
. -50%	-26.577	-26.399	(0,7%)
. -100%	-378	-287	(24,1%)
Valor da Parcela RWACPAD	29.090.451	28.711.054	(1,3%)

Fonte: Ambiente de Controladoria

É oportuno observar, a propósito das informações acima, que as metodologias utilizadas para a definição e cálculo das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA), e para a apuração do Patrimônio de Referência (PR), seguem rigorosamente os normativos do Banco Central que tratam dessas matérias, por se afigurarem suficientes e adequados para contemplar os diversos tipos de risco a que o Banco do Nordeste está sujeito.
